

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

INTRODUÇÃO

Este Código de Ética e Conduta destina-se a todos os colaboradores das unidades da VA Engenharia, independentemente do nível hierárquico, para preservação e fortalecimento dos valores institucionais da empresa.

O objetivo deste Código de Ética e Conduta é definir um padrão de comportamento esperado para todos que trabalham e colaboram com a VA Engenharia e que de alguma forma compartilham o mesmo ambiente de trabalho e o dia a dia da empresa.

Nossa postura deve ser baseada no respeito, no comportamento ético, na transparência e no compromisso com a verdade.

MISSÃO

Promover soluções em tecnologia, gestão e uso racional de energia elétrica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável através da energia limpa.

VISÃO

Ser referência nacional em soluções inovadoras para energia sustentável.

VALORES

- Ética em todas as relações e operações;
- Compromisso com a sustentabilidade e segurança ocupacional;
- Capacidade de entender as necessidades do cliente;
- Respeito ao colaborador;
- Trabalho em equipe.

QUEM DEVE SEGUIR ESTE CÓDIGO?

O Código de Ética e Conduta aplica-se à todas as unidades da VA Engenharia e a todos os que trabalham ou, de alguma forma, prestam serviços a empresa: funcionários, estagiários, diretores, conselheiros, prestadores de serviços, parceiros, representantes e demais colaboradores.



COMO USAR ESTE CÓDIGO?

Ler, compreender e agir em conformidade com o Código de Ética e Conduta.

É de responsabilidade do colaborador ter conhecimento de todo conteúdo deste Código, respeitá-lo e praticá-lo.

A omissão em sua leitura não isenta o colaborador de agir em conformidade com os padrões éticos e de conduta aqui transcritos.

RESPONSABILIDADE DE TODOS

Participar de programas e eventos de formação, capacitação e treinamentos, sempre que solicitado por seu gestor imediato, ou como política de atualização da VA Engenharia.

Obter orientação para a resolução de problemas, caso não saiba como proceder perante determinada situação, bem como perguntar e questionar o seu gestor ou colegas de trabalho.

Informar os responsáveis (gestor da área e área de RH e/ou Diretoria) a respeito de possíveis violações deste Código de Ética e Conduta, trata-se de dever/compromisso de todos.

PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO

A VA Engenharia não admite, o pagamento e nem o recebimento de propinas, vantagens diretas ou indiretas, de fornecedores, clientes ou parceiros, assim como não permite que seus colaboradores busquem favorecimento direto ou indireto por intermédio da oferta de presentes, brindes, contratos, negócios ou patrocínios especiais.

Os colaboradores não podem aceitar brindes, presentes e qualquer outro tipo de favorecimento proveniente de clientes, fornecedores ou parceiros da empresa, que possam se traduzir em alguma forma de obtenção de vantagem pessoal ou para terceiros (parentes, amigos, etc.).

Portanto, os colaboradores da empresa não podem receber quaisquer valores ou vantagens de qualquer natureza, direta ou indiretamente, de fornecedores, clientes ou parceiros da VA Engenharia, seja antes, durante a negociação, ou após a vigência do respectivo contrato.

INFORMAÇÕES DE PROPRIEDADE DA EMPRESA E SUA CONFIDENCIALIDADE

Os colaboradores têm a obrigação de proteger e não divulgar informações confidenciais que possam obter ou criar relacionadas as atividades desempenhadas para a VA Engenharia, independentemente de sua forma.

A proteção das informações confidenciais não se limita a protegê-las contra o uso indevido, mas, também utilizá-las somente para o desempenho de seus deveres profissionais.

O colaborador não deve divulgar informações confidenciais a respeito de qualquer cliente, fornecedor, ou empregado da VA Engenharia, salvo se expressamente autorizado para tal finalidade.

O colaborador deverá adotar medidas de precaução para evitar a divulgação não autorizada das informações confidenciais. Assim sendo, o colaborador deverá também tomar as providências necessárias para garantir que os documentos relacionados ao negócio sejam produzidos, copiados, enviados por e-mail, transportados, arquivados, armazenados e descartados da forma projetada para evitar o acesso não autorizado a estas informações.

O colaborador também deve garantir que o acesso a áreas de trabalho e computadores, seja devidamente controlada, não devendo discutir assuntos delicados nem informações pessoais ou confidenciais em locais públicos como elevadores, corredores, restaurantes, banheiros e meios de transporte públicos, pela internet ou por qualquer outro meio eletrônico (inclusive sites de relacionamento pessoal/social), e deve ter cuidado ao usar telefones celulares ou outros dispositivos de comunicação ou serviços de transmissão de mensagens.

RELAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Nosso convívio deve ser baseado no respeito, na transparência e no espírito de equipe.

É nosso compromisso:

- Trabalhar para que, na busca de resultados, predomine o espírito de colaboração com os colegas;
- Manter uma atitude ética de respeito, cortesia e cooperação com todos os colegas, clientes, fornecedores e parceiros de negócios;
- Reconhecer a diversidade, respeitando as diferenças e os valores individuais, independentemente de nível hierárquico, cargo ou função, sem discriminar cor, raça, nacionalidade, credo, idade, características físicas, orientação sexual e posicionamento político-partidário;
- Combater qualquer tipo de intimidação que caracterize assédio sexual ou assédio moral (este estendido como o ato de desqualificar pessoas e/ou a reputação delas por meio de palavras, gestos ou atitudes no ambiente de trabalho);

- Preservar a integridade do cargo, sem usar o cargo ou posição na empresa ou informações relativas à VA Engenharia ou a seus clientes, fornecedores ou colaboradores para influenciar decisões que venham a favorecer interesses particulares ou de terceiros;
- Reconhecer a autoria de projetos, ideias, propostas e iniciativas, tanto de colegas quanto de terceiros;
- Manter sob sigilo e confidencialidade todas as informações e assuntos relacionados às atividades da VA Engenharia, seus clientes, fornecedores ou colaboradores, particularmente sobre informações comerciais ou concorrenciais;
- Utilizar meios de comunicação fornecidos pela VA Engenharia (correio eletrônico e outros) limitadamente, isto é, apenas para assuntos diretamente relacionados ao seu trabalho;
- Utilizar de forma responsável e adequada os materiais de trabalho, zelando pela integridade e pela segurança de equipamentos fornecidos pela empresa para realização do trabalho, devolvendo-os imediatamente após a utilização, vedado seu uso para fins particulares;
- Zelar e contribuir para o cumprimento integral deste Código de Ética e Conduta.

COMPORTAMENTO PESSOAL DOS COLABORADORES

A VA Engenharia conta com um relacionamento interpessoal cortês, educado, evitando ofensas pessoais, brincadeiras de duplo sentido e o uso de apelidos e palavras de baixo calão, evitando ofensas, discussões e conflitos durante a jornada de trabalho.

Deve-se zelar pelos equipamentos e materiais da VA Engenharia de maneira a evitar acidentes, perdas, estragos e prejuízos.

Quando disponibilizado pela empresa, a utilização de veículos deve ser feita de maneira consciente, respeitando a legislação de trânsito e mantendo-os sempre limpos.

É responsabilidade de cada um dos colaboradores a preservação da ordem em todos os recintos da empresa, especialmente os de uso comum, tais como banheiros, refeitórios, escadas e corredores, salas de reunião, dentre outros.

Utilize seu potencial descobrindo alternativas que aprimorem seu trabalho e compartilhe com seu gestor sempre que surgir uma ideia que possa agregar valor e contribuir com o desenvolvimento da área de trabalho e da empresa.

A VA Engenharia terá postura de tolerância zero com quem cometer furto, falsificação ou qualquer outro ato ilícito. Portanto, trabalhe com responsabilidade, idoneidade e integridade.

Lembre-se que cada cargo ou função demanda posturas e responsabilidades diferentes.

Respeite os colegas de trabalho profissionalmente e também moralmente.

Não será tolerado o exercício das atividades profissionais sob efeito de álcool ou de drogas ilegais.

A VA Engenharia não aceita a propagação ou divulgação de boatos e pornografia.

O colaborador não deve desenvolver atividades externas que concorram com os negócios da empresa.

Participação e interesse: Não demonstre atitude de que o problema não lhe diz respeito, mesmo que esteja direcionado para outro setor; você faz parte da VA Engenharia!

DIVERSIDADES ÉTNICAS, SOCIOECONÔMICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E SEXUAIS

A VA Engenharia não admite qualquer tipo de manifestação discriminatória de qualquer natureza (raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, religião, incapacidade física ou mental, preceitos étnicos, condição sociocultural, nacionalidade ou estado civil) dirigida a qualquer pessoa.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A empresa será rigorosa, inclusive nas punições, de eventual assédio moral ou sexual. As condutas de assédio moral são aquelas capazes de denegrir a dignidade de qualquer pessoa ou que gerem um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.

São consideradas condutas de assédio sexual todas as definidas em lei, inclusive atitudes como propostas repetidas ou insinuações sexuais, verbais, gestuais ou físicas.

PAPEL DO LÍDER

A VA Engenharia entende que os líderes têm um papel fundamental no cumprimento deste Código e espera deles as seguintes posturas:

- Dar o exemplo com relação às condutas sugeridas neste material;
- Atender à legislação;
- Reconhecer e valorizar o mérito dos funcionários e Colaboradores;
- Propiciar igualdade de acesso às oportunidades de crescimento profissional, segundo as características, competências, habilidades e contribuições de cada colaborador;

- Não tomar decisões que afetem a carreira profissional de funcionários e colaboradores baseando-se no relacionamento pessoal. A tomada de decisão deve se pautar por critérios objetivos e meritocráticos;
- Não usar o cargo para solicitar favores, vantagens ou serviços pessoais a funcionários e colaboradores;
- Cumprir, divulgar e promover o Código de Ética e Conduta e fazê-lo cumprir por funcionários e colaboradores.

RELAÇÃO COM CLIENTES

Na relação com clientes é nosso dever:

- Estabelecer a transparência nas práticas comerciais;
- Respeitar os acordos setoriais e os contratos firmados, dentro dos limites legais;
- Assumir uma postura aberta e interessada em relação a críticas e sugestões;
- Garantir que o cliente receba um retorno claro, ágil, objetivo e satisfatório a suas dúvidas e solicitações;
- Reconhecer e comunicar eventuais equívocos ou imprecisões cometidos;
- Respeitar a privacidade, garantindo que as informações sobre o cliente sejam tratadas com confidencialidade e utilizadas em uma base sigilosa, apenas com seu conhecimento;
- Basear estratégias de marketing e comunicação na clareza de objetivos para que o cliente não tenha dúvidas sobre a qualidade do produto e/ou serviço adquirido.

RELAÇÃO COM FORNECEDORES

Nesse relacionamento, devemos sempre:

- Cumprir os acordos e contratos firmados, dentro dos limites legais;
- Basear a seleção e a decisão de aquisição de produtos e serviços exclusivamente em critérios técnicos, objetivos e profissionais, por meio de processos predeterminados;
- Manter uma comunicação clara e transparente durante todo o processo, sem criar expectativas que não possam ser cumpridas por razões exclusivas da VA Engenharia;

- Difundir e estimular o cumprimento deste Código de Ética e Conduta, bem como fomentar a adoção de padrão de relacionamento e postura compatível com o que adotamos.

RELAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO

A VA Engenharia preza pelo bom relacionamento com o setor público e seus funcionários, em todas as suas esferas administrativas e modalidades de interação, e evita todas as ações que possam ser interpretadas como atos lesivos à Administração pública previstos na legislação nacional.

Nesse sentido, é nosso compromisso:

- Não prometer, oferecer, dar, direta ou indiretamente, a qualquer autoridade ou servidor da Administração pública, federal, estadual ou municipal, ou a terceira pessoa a ele relacionada, qualquer pagamento em dinheiro, presentes, serviços, entretenimentos ou outro benefício que se caracterize ou possa levantar suspeitas de vantagem indevida;

No tocante a licitações e contratos, a VA Engenharia não praticará qualquer das seguintes ações:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir injustamente, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

CONFLITOS DE INTERESSE

É de suma relevância evitar situações, ações e atitudes que possam caracterizar ou sugerir conflito entre nossos interesses pessoais e o nosso desempenho profissional.

Não se deve em qualquer hipótese, usar a função exercida na VA Engenharia para obter privilégios ou qualquer tipo de vantagem, preservando o cargo ou atividade exercidos, sem nunca usá-los em benefício ou proveito próprio, sendo que o desvio de serviços da empresa



para obter interesse próprio será considerado como motivo suficiente para rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

RELÓGIO E REGISTRO DE PONTO

A VA Engenharia utiliza o Registro Eletrônico de Ponto. Seu correto apontamento é de responsabilidade de cada colaborador.

Este apontamento é obrigatório, devendo ser feito diariamente, quatro vezes ao dia (entrada, saída para o intervalo, retorno do intervalo e término da jornada) de acordo com o contrato de trabalho de cada colaborador.

Caso verifique que não houve o apontamento correto, o colaborador deverá informar imediatamente o RH.

As faltas e atrasos não justificados serão descontados em sua integralidade, conforme as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais legislações aplicáveis.

ABONO DE FALTAS

Os atestados médicos, decisões de auxílios concedidos pelo INSS, atestados de comparecimento na Justiça, de Alistamento Militar e Eleitoral, deverão ser apresentados no RH da empresa no prazo máximo de 48 horas úteis.

O colaborador que apresentar documento adulterado estará sujeito às penalidades internas, adoção de medidas judiciais cabíveis, além da comunicação à autoridade policial, quando o caso.

UNIFORME E APRESENTAÇÃO PESSOAL

A VA Engenharia fornece uniforme para os ocupantes de cargos em que seu uso seja obrigatório, portanto, caberá ao colaborador mantê-lo em perfeitas condições e utilizá-lo corretamente.

O colaborador deve evitar a utilização de uniforme fora do ambiente de trabalho.

O colaborador que esteja utilizando o uniforme da VA Engenharia em atos externos que envolvam ocorrências policiais ou quaisquer atos que possam denegrir a imagem da empresa estará sujeito às penalidades internas aplicáveis.

Os colaboradores devem se apresentar em trajes adequados e condizentes com o ambiente de trabalho, seja qual for o cargo ou o departamento. Não são aceitáveis itens cujo uso não seja compatível com a praxe de nossa empresa.

COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA

A VA Engenharia fornece todos os subsídios de tecnologia necessários para que o colaborador exerça da melhor forma possível suas atividades profissionais diárias. Portanto:

- Os serviços de comunicação fornecidos são recursos da empresa, inclusive o correio eletrônico (e-mail), internet, telefones e aparelhos celulares. Utilize-os de forma eficiente, responsável e consciente;
- Todos os materiais e equipamentos fornecidos pela VA Engenharia (veículos, softwares, máquinas, ferramentas, etc) aos colaboradores, são de uso EXCLUSIVO em horário de trabalho e em prol à empresa;
- Será considerado INADMISSÍVEL e passível de demissão por justa causa, o colaborador que se utilizar das atividades desempenhadas pela empresa, bem como dos equipamentos fornecidos pela VA Engenharia com a finalidade de prestar serviços a clientes em proveito econômico próprio;
- Nenhum documento da VA Engenharia poderá ser transferido ou copiado para qualquer finalidade pessoal ou privada, ou enviado para terceiros sem autorização expressa dos responsáveis de cada setor;
- Todas as informações comerciais, técnicas, estratégicas e profissionais que dizem respeito a VA Engenharia, seus clientes, fornecedores, parceiros e/ou colaboradores devem ser tratadas com a mais absoluta confidencialidade;
- O sigilo das informações de clientes e parceiros é de responsabilidade de todos os colaboradores, sendo proibido o repasse das informações a terceiros sem a autorização prévia da área responsável;
- O colaborador deverá seguir todas as normas, procedimentos e recomendações de segurança adotadas pela VA Engenharia;

Em relação a utilização dos sites de relacionamento e de redes/mídias sociais (ex.: LinkedIn, Facebook, Twitter, Instagram, etc.), mesmo que a utilização seja através de seu computador ou celular pessoal, EVITE:

- Postar comentários negativos sobre o seu trabalho, gestor, clientes ou a própria empresa;

- Postar/replicar comentários depreciativos sobre concorrentes;
- Comentar assuntos internos da VA Engenharia em fóruns públicos;
- Pronunciar em nome da VA Engenharia e/ou entrar em confronto com terceiros sobre questões de interesse da empresa.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Por meio deste código de ética e conduta, autorizo o uso da minha imagem e/ou voz em caráter definitivo e gratuito constante em foto e/ou filmagem que sejam utilizadas em quaisquer divulgações necessárias para a publicidade e serviço prestado pela empresa.

As imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações, bem como poderão ser disponibilizadas no banco de imagens resultantes de pesquisa na internet e em outras mídias.

O uso da minha imagem e/ou voz fica desde já autorizado em caráter gratuito para divulgação inclusive após meu desligamento da empresa.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Um ambiente de trabalho seguro e limpo é importante para a saúde e o bem-estar de todos na VA Engenharia.

A VA Engenharia garante a todos os seus colaboradores condições adequadas de trabalho, baseada nos princípios de higiene, saúde, conforto, salubridade e segurança do trabalho, realizando ações preventivas e corretivas. Contudo, é de responsabilidade dos colaboradores estarem atentos às normas e procedimentos para a realização de suas atividades profissionais, preservando sua integridade e de seus colegas.

Portanto, é obrigatório o uso de EPI's fornecidos pela empresa, e a realização de exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras.

Em caso de acidentes de trabalho típico ou de percurso, é de responsabilidade do colaborador acidentado garantir a comunicação do fato ao seu superior hierárquico ou ao departamento de RH.

Profissionais terceirizados também devem seguir os padrões de segurança da empresa.

CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DROGAS ILÍCITAS

A VA Engenharia não permite o consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas dentro de suas instalações, assim como, que seus colaboradores estejam sob efeito de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas durante a jornada e/ou no ambiente de trabalho, inclusive em viagens, eventos, treinamentos, refeições ou em negócios externos realizados pela VA Engenharia.

O colaborador que for flagrado consumindo bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas dentro do ambiente de trabalho ou que esteja trabalhando sob efeito delas, estará sujeito às penalidades internas (advertência verbal e escrita, suspensão ou demissão, conforme previsto na legislação), e adoção das medidas judiciais cabíveis, além da comunicação à autoridade policial, quando o caso.

VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Todo colaborador deve ler e entender as políticas, diretrizes e práticas expressas neste Código, solicitando ao RH os esclarecimentos pertinentes em caso de dúvidas ou omissões.

Caso seja constatada violação de qualquer norma estabelecida neste Código, serão adotadas as medidas disciplinares cabíveis, na ordem de advertências verbal, escrita e suspensões. As consequências das violações podem incluir até a rescisão do contrato de trabalho (dispensa por justa causa), em se tratando de empregados, e rescisão contratual, em se tratando de fornecedores e prestadores de serviços.

A omissão do colaborador em levar ao conhecimento da VA Engenharia possíveis violações por terceiros ou outros colaboradores, será igualmente considerada conduta antiética.

A VA Engenharia manterá sigilo absoluto sobre a identidade daqueles colaboradores que relatarem ou participarem da investigação de eventual violação a este Código por terceiros ou outros colaboradores.

A VA Engenharia não tolerará qualquer retaliação efetuada contra qualquer Colaborador que, em boa-fé, tenha procurado ou dado ciência, ou que tenha denunciado uma possível violação. Contudo, o colaborador que fizer denúncia que sabia ou deveria saber ser falsa, com o objetivo de prejudicar injustamente o denunciado, estará sujeito a punições disciplinares.

CRÍTICAS E SUGESTÕES

Críticas e sugestões que visem agregar e estimular melhorias para a VA Engenharia são construtivas, fomentadas e bem-vindas, devendo ser encaminhadas para o seu gestor, para o RH ou para a Diretoria da VA Engenharia.